



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 197

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/78

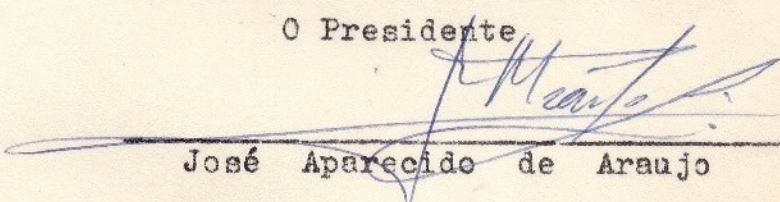
JOSE APARECIDO DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara e Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro de 1977.

ARTIGO 2º- O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de outubro de 1978.

O Presidente



José Aparecido de Araujo